

4	21622	401944	EQUIPO PARENTERAL NEONATAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL. Aplicação: infusões precisas e seguras de drogas utilizadas em neonatologia que necessitem de controle rigoroso do gotejamento. Material: PVC atóxico. Características adicionais: equipo parenteral simples, específico para bomba de infusão com sistema linear - LIFEMED, descartável, atóxico, apirogênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, tubo em pvc de +/- 15 cm com pinça tipo clamp, câmara graduada de 150 ml, com injetor autocicatrizante e filtro de ar, com câmara gojetadora flexível, tubo de pvc +/- 45 cm, intermediado por silicone grau médio, com pinça tipo rolete, com filtro (15 micra), injetor lateral (tipo y), com membrana autocicatrizante, seguido de tubo com primming reduzido com preenchimento de aproximadamente 10 ml, com conector terminal com capa protetora, comprimento total aproximado de 2,30 m. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico. Apresentação: Embalagem individual acondicionada em caixas. Vinculado ao item 03 - cota reservada de ATÉ 25% à ME/EPP.	UN	Marca: LIFEMED Fabricante: LIFEMED	Apresentação: caixa com 50 unidades	4.841	R\$ 24,00	R\$116.184,00
									R\$ 464.808,00

Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00587583/2022-71. Data de Assinatura: 07/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: ANDRE DOS SANTOS PRADA. Publicação do Ajuste Original: 05/10/2023.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052184/2024. SIGGO Nº 052184. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ISM GOMES DE MATTOS LTDA, CNPJ nº 04.228.626/0001-00. Objeto: a ALTERAÇÃO do CNPJ da CONTRATADA; Altera-se o CNPJ da Matriz, passando a constar o CNPJ da Filial, com base no Art. 65 da Lei 8.666/93, como segue: De: ENDEREÇO DA EMPRESA, CNPJ Nº 04.228.626/0031-26. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00081597/2020-13. Data de Assinatura: 10/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS. Publicação do Ajuste Original: 13/08/2024.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado na DODF nº 196, de 11 de outubro de 2024, página 62.

EXTRATO- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90026/2024J -SES/DF

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento o à Ata de Registro de Preços nº 90026/2024J -SES/DF, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.999.637/0001- 55. Objeto: RETIFICAR o número de registro do item 3, da Ata de Registro de Preços 90026/2024J (139533391), em razão de erro material, conforme segue:
ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT	QUANT	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
3	90367	268394	ANFOTERICINA B (LIPOSSOMAL) PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA Ampla Concorrência	FA	AMBISOME (United) registro 1.2576.0070.001-1	CAIXA C/ 10 UNIDADES	5.342	R\$ 2.029,6000	R\$ 10.842.123,2000

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT	QUANT	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
3	90367	268394	ANFOTERICINA B (LIPOSSOMAL) PÓ LIOFILIZADO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA Ampla Concorrência	FA	AMBISOME (United) registro 1.2576.0007.001-1	CAIXA C/ 10 UNIDADES	5.342	R\$ 2.029,6000	10.842.123,2000

Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00313260/2023-23. Data de Assinatura: 11/10/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: WILLIAM RODRIGUES COSTA. Publicação do Ajuste Original: 02/05/2024.

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

HOMOLOGO, a Inexigibilidade de Licitação, em 11 de outubro de 2024, resultante do Edital de Credenciamento nº 05/2024 processo SEI nº 00060-00415654/2023-15, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto, garantindo assistência ao usuário do SUS, conforme disposto no art. 177 em seu §16 do decreto 44.330/2023, em favor da empresa: HOME - HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ 37.108.388/0001-59, no valor global de R\$ 88.351.170,00 (oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil cento e setenta reais) em seu processo principal SEI nº 00060-00443922/2024-70.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO QUEIROZ
Secretária de Estado

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

HOMOLOGO, a Inexigibilidade de Licitação, em 11 de outubro de 2024, resultante do Edital de Credenciamento nº 05/2024 processo SEI nº 00060-00415654/2023-15, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto, garantindo assistência ao usuário do SUS, conforme disposto no art. 177 em seu §16 do decreto 44.330/2023, em favor da empresa: SMD SERVICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 43.181.280/0001-94, no valor global de R\$ 26.505.351,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais) em seu processo principal SEI nº 00060-00407537/2024-69.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO QUEIROZ
Secretária de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por intermédio da Assessoria de Análise e Instrução de Sanções em Contratações (ASSAIS), vinculada à Subsecretária de Administração Geral (SUAG), no uso de suas atribuições, e pelo presente, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, combinado com os reiterados avisos de meio de notificação publicado em diário oficial, vem, por meio deste, NOTIFICAR a empresa abaixo relacionada da existência da apuração constante no respectivo processo administrativo. Por possível descumprimento das disposições relativas à cláusula da ata de registro de preços que trata do prazo de entrega e item referente ao prazo de entrega, disposto em edital, bem como em observância ao dispositivo que trata sobre as “Sanções Aplicáveis”, previsto também em edital, que dispõe que nos casos de INEXECUÇÃO TOTAL pela empresa aplicar-se-ão as sanções administrativas – multa punitiva e advertência – estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831 de 19 de setembro de 2014, assim como eventuais atualizações que regulamentam a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

INEXECUÇÃO TOTAL

SEQUENCIAL	PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	ATA	LETRA/MODALIDADE	NE	VALOR FINAL MULTA
01	00060-00091533/2024-54	DZYRREE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA	47.751.671/0001-58	293/2022	A	2024NE02857 e 2024NE02859	R\$ 17.879,80

Fica o interessado ciente de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, para apresentação de defesa prévia à presente apuração, na forma assegurada pelo art. 5º, Inc. LV, da CF/88, em razão da possibilidade de aplicação de Sanção Administrativa, com fulcro no Decreto Distrital nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002. A defesa prévia deverá ser encaminhada por meio eletrônico, EXCLUSIVAMENTE no endereço suag.assais@saude.df.gov.br, com a informação no assunto do e-mail: PROCESSO - Nº DO EMPENHO - NOME DA EMPRESA - contendo as provas necessárias e suficientes às suas alegações.

O processo está com vista franqueada ao interessado, em seu inteiro teor, na Assessoria de Análise e Instrução de Sanções em Contratações (ASSAIS), podendo ser solicitado vistas pelo e-mail: suag.assais@saude.df.gov.br.

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA